

NÚMERO DO PROCESSO: 2525/026/02
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (05.03.2004)
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA
PARECER: TC002525/026/02 - CONTAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
PREFEITO ALVINO DIAS
ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS SOBRE A GESTAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA
E PATRIMONIAL DE MUNICIPIO
SOB APRECIACAO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2002 CC
ACOMPANHAM: TC002525/126/02, TC 002525/226/02 E TC002525/326/02
VISTOS, DISCUTIDOS E RELATADOS OS AUTOS.
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, RODRIGUES, A
BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE, E EDGARD CAMARGO RODRIGUES, A E.
PRIMEIRA CAMARA, EM SESSAO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004, DECIDIU
EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVACAO DAS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, EXERCICIO DE 2002, EXCECAO FEITA AOS ATOS
PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL, REITERANDO AS
RECOMENDACAO EFETUADAS ANTERIORMENTE E COM FORMACAO DE AUTOS
APARTADOS, A MARGEM DO PARECER.
NA OCASIAO RECONHECERAM-SE DEFINITIVOS OS SEGUINTES RESULTADOS
CONTABEIS: APLICACAO NO ENSINO: 27,49%, ENSINO FUNDAMENTAL: 20,71%
DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS: 44,02%, DESPESAS COM SAUDE: 18,11%
E SUPERAVIT: 0,87%.
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 02 DE MARÇO DE 2004 CC
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE
ROBSON MARINHO - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 05.03.2004 PAGINA 25
TRANSITADO EM JULGADO EM 06.04.2004